



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

Resolução CPSMI N°. 015/2021

Itapipoca – CE, 27 de julho de 2021.

Felipe Souza Pinheiro, Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1o. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), com à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, conforme discriminado abaixo:

01 01 10 302 0403 0.002 Encargos Previdenciários e Trabalhistas	
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00
TOTAL GERAL	120.000,00

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei N°. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

01 01 10 302 0403 0.001 Encargos Tributários e Contributivos	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
01 01 10 302 0403 0.002 Encargos Previdenciários e Trabalhistas	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
TOTAL GERAL	120.000,00

Art. 3º. Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Resolução Orçamentária para o Exercício de 2021 (Resolução CPSMIT 018 de 28 de Setembro de 2020), com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, em 27 de julho de 2021.

Felipe Souza Pinheiro
Presidente do CPSMIT